



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1)- Projeto de lei Complementar nº 04/2023 que “Dispõe sobre a nova redação dada ao inciso L, do § 5º do artigo 41 Lei Complementar nº 010, de 20 de março de 2006, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2)- Projeto de Lei nº 15/2023 que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Filhos da África, localizada na Rua Francisco Dalla Bernadina nº 282, Sayonara, Braço do Rio no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo.
- 3)- Projeto de Lei nº 16/2023 que “Dispõe sobre a denominação de Rua Dezesseis, no bairro Santa Rita no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.
- 4)- Projeto de Lei nº 17/2023 que “Dispõe sobre a denominação da Rua Coqueiral, no bairro Pinheiros- Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo.
- 5)- Projeto de Lei nº 021/2023 que “Dispõe sobre a denominação de Rua 16 de Maio, no bairro Centro no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador André Claudino Alves.
- 6)- Projeto de Lei nº 022/2023 que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da divulgação pelo Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra – ES, da listagem de medicamentos disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição na Farmácia Municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7)- Projeto de Lei nº 023/2023 que “Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos as margens das rodovias asfaltadas, praças, vias e logradouros públicos da zona urbana e distritos do Município de Conceição Da Barra (ES) e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

8)- Veto ao Projeto de Lei de Iniciativa do poder Legislativo nº 016/2023, que Concede aos membros do Poder Executivo do município de Conceição da Barra, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ganho real de subsídio e revisão anual de reposição salarial encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

9)-Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque ao Poder Executivo Municipal:

9.1)- Indico a construção de um centro comunitário no bairro Santo Amaro-Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Conceição da Barra é um município em desenvolvimento e conta com uma expressiva participação popular. Portanto, visando transformar nossa cidade para melhor, fortalecendo as iniciativas da base comunitária, a comunidade do Bairro Santo Amaro, por meio do Vereador que a essa subscreve, espera merecer por parte deste douto plenário e, após, pelo Poder Executivo, especial atenção para essa indicação.

10)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi ao Poder Executivo Municipal:

10.1)- Indico a necessidade de: Instalação de câmeras de vigilância em frente à Escola Professor Deolinda Lage, vigilante no portão da mesma, instalação de grades nas janelas e no muro da mesma escola, solicitação de um botão de pânico já oferecido pelo governo do estado ou afins. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário a instalação de câmeras de vigilância para resguardar e dá assistência de imagem, pois na frente da escola está sendo usada como ponto de encontro de pessoas que não trabalham e nem estudam na mesma, gerando insegurança para todos da escola as grades no muro e nas janelas lhes passará mais segurança e dificultará a entrada na escola, e o vigilante trará suporte maior para as crianças e funcionários na entrada e saída de cada turno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

11)- Proposições apresentada pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

11.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita, com urgência, a poda de árvores ao longo da Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, que ameaçam cair sobre a rede elétrica, o que poderá causar uma tragédia com a morte cidadãos. **JUSTIFICATIVA.** Justifica-se a Indicação, tendo em vista que devido à falta de poda das árvores ao longo da margem do mangue localizado na Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, as árvores cresceram muito e penderam sobre a rede elétrica daquela via pública e a qualquer momento podem cair sobre a fiação elétrica. Preocupa-nos o fato do bairro ser residencial e caso haja um rompimento da rede elétrica, com certeza, tanto moradores, quanto pedestres que passam por aquela via pública poderão sofrer uma descarga elétrica e vir a óbito.

11.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento em todas as ruas do Bairro Areal, na Sede do Município, tendo vista a situação precária que se encontram aquelas vias públicas. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Areal, onde quase a totalidade das famílias são de baixa renda ou vivem na linha de pobreza, precisam de uma atenção especial da Administração Municipal em relação à conservação das vias públicas, que em alguns trechos se encontram intransitáveis devido ao excesso de buracos, que em dias de chuva se transformam em lagoas. A falta de patrolamento periódico e conservação das ruas traz um desconforto aos moradores e tem sido um empecilho, principalmente, em momentos de socorrer alguma pessoa doente.

11.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento e manutenção da ES 010, estrada que liga o Bairro Santana, em Conceição da Barra ao Bairro Litorâneo, em São Mateus, e que se encontra quase intransitável em razão do excesso de buracos e costelas. **JUSTIFICATIVA:** A ES 010, mais conhecida como estrada velha de Santana, é utilizada diariamente por proprietários rurais e moradores da região, não só para escoar a produção agrícola, mas também para se deslocarem até à Sede do município para compra de alimentos, medicamentos e insumos básicos para uso em suas propriedades. A falta de patrolamento periódico e manutenção da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

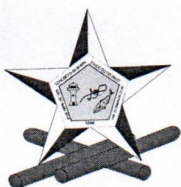
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

estrada tem sido um empecilho, principalmente, em momentos de socorrer alguma pessoa doente.

11.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se faz a troca do calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Floresta, nesta cidade, seja feita a restauração e manutenção de todo o antigo calçamento, que está danificado, com bloquetes quebrados e cheio de buracos, o que dificulta o trânsito de veículos naquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** Construído pela administração do então prefeito, Nélio Ribeiro Nogueira (1997–2000), o calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado, ficando praticamente intransitável o trânsito de veículos naquela via pública devido à enorme quantidade de buracos em toda sua extensão. Em face disto, urge a necessidade de uma restauração e manutenção da Avenida Anízio Kock da Cunha, única via de acesso ao Centro da cidade para os moradores dos bairros: Floresta, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II e São José.

11.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa com urgência, uma proteção com pedras em um trecho de 100 metros, do calçadão da Avenida Atlântica, em frente à Escola João Bastos Bernades Vieira, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade, para conter a erosão causada pelo mar e que ameaça derrubar postes de energia elétrica de alta tensão, o que poderá provocar uma tragédia sem precedentes com a morte de alunos da Rede Municipal de Ensino do município, tendo em vista o local ser de embarque e desembarque de estudantes. **JUSTIFICATIVA:** A erosão no local é provocada pela força das marés nos períodos de cheia e vem se acentuando a cada dia e, conseqüentemente poderá derrubar os postes localizados em frente à Escola João Bastos Bernades Vieira, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade e que conduz energia de alta tensão. Com a construção dos píeres na orla marítima no Centro da cidade, a Praia da Guaxindiba vem sofrendo um forte impacto com a erosão causada pela força das marés altas que destruíram toda a faixa de areia, inclusive, destruído dezenas de imóveis residenciais ao longo de toda praia e agora ameaça destruir o calçadão da Avenida Atlântica.

11.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a retirada dos prismas de concreto (gelo-baiano) que estão na esqui-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

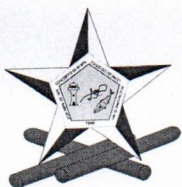
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

na da Av. Dr. Mário Vello Silveiras, com a Rua José Sete, no Centro da cidade e em outras ruas de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação em virtude dos vários acidentes que já ocorreram nesses locais, em decorrência dos prismas de concreto (gelo-baiano) que estão dentro da via pública bloqueando o fluxo normal de veículos. Nossa Indicação tem como objetivo, desobstruir as ruas para que o trânsito flua normalmente naquelas vias públicas, evitando transtornos e prejuízos materiais para os motoristas.

11.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize no município, um evento destinado ao **CASAMENTO COMUNITÁRIO** para pessoas carentes e/ou casais que não tem recursos financeiros para custear a cerimônia em Cartório. **JUSTIFICATIVA:** Pessoas de baixa renda de nosso município querem regularizar sua situação civil, mas infelizmente o alto custo de um casamento, no cartório, impossibilita a realização, deste que pode vir a ajudar muitas pessoas a terem uma vida conjugal estável, e preservando os direitos que o casamento lhes concede, alguns por religião, outros para a produção de novos documentos a partir da Certidão de Casamento ou mesmo para comprovar a união. Conhecedora de que em outras gestões o município proporcionou esse CASAMENTO COMUNITÁRIO, Indico a realização dessa ação coletiva e solidária que é o casamento coletivo que venha a beneficiar cidadãos e cidadãs de nossa sociedade.

11.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envide esforços junto à empresa Viação Mar Aberto, concessionária do transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano da cidade, que sejam fixadas placas de embarque e desembarque em locais de ponto de ônibus daquela empresa para orientação dos cidadãos usuários dos serviços de transporte coletivo da concessionária. **JUSTIFICATIVA:** São constantes as reclamações dos usuários dos serviços da empresa de ônibus Mar Aberto por falta de sinalização dos locais onde há pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo. Por falta de sinalização adequada, os cidadãos ficam desorientados e às vezes perdem o embarque no coletivo por não saberem onde realmente tem um ponto de ônibus da empresa.

11.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize funcionários, no período diurno, para efetuarem os serviços de limpeza, poda de grama, poda de árvores e manutenção do sistema elétrico da Praça Dorothéia Batista (Dona Doróta) e Praça Hermógenes Lima Fonseca,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

no Distrito de Itaúnas; além da Praça Santo Antônio, no Bairro Santana; Praça Waldemar Lopes, no Bairro Marcílio Dias II; Praça Adelar Xavier (Pracinha do Carioca), no Bairro Catita; e Praça Manoel Negreiros, vulga Bico (antiga Praça da Petrobras) e Praça José Luiz da Costa, ambas no Centro da cidade; bem como ao longo da orla marítima de Conceição da Barra, cujos locais são utilizados como áreas de lazer pela população. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nosa Indicação tendo em vista a situação de quase abandono dos logradouros públicos, que necessitam de serviços de limpeza e manutenção permanente e não dispõem de funcionários para execução dos serviços. Independente da estação do ano, a manutenção nas praças e nos jardins devem ser feitas pelo menos uma vez por mês, principalmente nos períodos de estiagem ou seca, quando a irrigação é um procedimento importante a ser realizado periodicamente.

11.10)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led ao longo da Avenida Braço do Rio, entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que beneficiará, não só os moradores, mas também aos comerciantes da localidade. **JUSTIFICATIVA:** Recentemente a Avenida Braço do Rio recebeu infraestrutura como calçamento, mas não dispõe de rebaixamento de rede elétrica e nem iluminação pública, o que vai garantir mais segurança aos moradores. A Avenida Braço do Rio interliga os bairros Novo Horizonte e Areal e devido falta de iluminação, associada à insegurança, impossibilita os moradores da região a transitarem naquela via pública durante à noite.

11.11)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led em todas as ruas do Bairro Areal, levando mais conforto e dignidade para as famílias residentes naquele logradouro. **JUSTIFICATIVA:** Um sistema de iluminação pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, ele amplia a sensação de segurança para os cidadãos se deslocarem de suas residências à noite. A iluminação passou a fazer parte da vida do cidadão de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela. Hoje o Bairro Areal é habitado por centenas de famílias e muitas não dispõem de infraestrutura como água encanada e energia elétrica em sua residência, e sequer iluminação pública, o que contribui para uma maior insegurança no bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

11.12)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento e conservação da estrada de acesso ao Córrego Alexandre, na Sede do Município. **JUSTIFICATIVA:** A estrada de acesso ao Córrego Alexandre é margeada pelas propriedades de Teteu, Joaquim, Manoelzinho do Acordeon e Gabrielzinho da Verdura, e necessita de patrolamento, o que sem dúvida vai contribuir para a trafegabilidade no local. As pequenas propriedades são responsáveis pela produção de produtos agrícolas, verduras e legumes que ajudam no abastecimento alimentar nas feiras da cidade.

12)- Proposições apresentada pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:

12.1)- Indico ao Poder Executivo que contrate um profissional fixo na área de ultrassonografia para o Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Há uma grande demanda de ultrassons e pacientes que reclamam de irem para municípios distantes com a saúde debilitada para um simples exame, sendo liberado logo cedo tendo que aguardar o último horário chegando em casa ao anoitecer.

12.2)- Indico de uma necessidade de telefone nos PSF do Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Solicita ao Executivo uma grande necessidade de telefones fixos nos PSF's de todo o município. São funcionários dos PSF's que utilizam seus próprios contatos e as pessoas acabam ligando em horário impróprio, mandando mensagens absurdas e muitas desagradáveis.

12.3)- Indico de uma necessidade de telefone nos Correios de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Há uma grande urgência de telefone nos Correios de Braço do Rio, pois além um projeto concluído do município, se trata de um local que cuida de idas e vindas que favorece a necessidade da população.

PARA VOTAÇÃO:

13)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Domingas Felicidade protocolizado sob o nº 0976/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Marta Alves Moreira protocolizado sob o nº 0977/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Lizete Barreira de Souza protocolizado sob o nº 1.050/2023 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

16)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Douglas Henrique de Souza Vasconcelos protocolizado sob o nº 1.073/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

17)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Joventino Pimenta de Araújo protocolizado sob o nº 1.076/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

18) - Balancete Mensal do mês de junho, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de agosto 2023.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE